



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,
Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, às dezesseis horas,
2 reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma "Google Meet", em caráter
3 extraordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura -
4 CPECC, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Anderson**
5 **Breno Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Alan**
6 **Thyago Jensen** (PROPGP); do Diretor de Centro: **Romenique da Silva de Freitas**
7 (CMB); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro: **Manan Terra Cabo**
8 (CMSMV); da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:
9 **Gabriela Silva Cerqueira**; e da Participante Convidada, **Aurizangela Oliveira de Sousa**
10 – Relatora convidada; para tratarem da seguinte pauta: **1) Continuação da Apreciação**
11 **do Parecer da Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da**
12 **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020**, que
13 **Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em**
14 **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da**
15 **Bahia – UFOB**, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –
16 **PROPGP**, Processo **23520.011817/2023-34**, Relatora: Conselheira **Aurizangela**
17 **Oliveira de Sousa** – Presidente da Comissão instituída pela **PORTARIA**
18 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004/2023**. Havendo *quórum*, o Senhor Presidente,
19 **Professor Anderson Breno Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e
20 deu início à 6ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e
21 Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra à Relatora para
22 apresentação do ponto único da pauta: **1) Continuação da Apreciação do Parecer da**
23 **Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO**
24 **CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020**, que **Regulamenta os**
25 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**
26 **e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB**, encaminhada pela
27 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP**, Processo
28 **23520.011817/2023-34**, Relatora: Conselheira **Aurizangela Oliveira de Sousa** –
29 **Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº**
30 **004/2023**. A parecerista convidada, Professora **Aurizangela Sousa**, apresentou o texto
31 consolidado com as alterações propostas e os destaques discutidos nas reuniões
32 anteriores. Iniciou destacando que, conforme solicitação da CPECC, inseriu no Parecer
33 uma seção específica para indicar o acolhimento ou não das contribuições recebidas da
34 comunidade acadêmica. As contribuições foram classificadas como acolhidas,
35 parcialmente acolhidas ou não acolhidas, com justificativas detalhadas para cada caso. A
36 maioria foi acolhida, e os ajustes pertinentes foram incorporados ao corpo da nova



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

37 redação da resolução. Durante a reunião, diversas manifestações contribuíram para o
38 amadurecimento das decisões tomadas. A conselheira **Gabriela Cerqueira** manifestou
39 apoio à retirada do critério de $IRA \geq 5$, ressaltando que essa exigência poderia excluir
40 estudantes com potencial acadêmico, mas que enfrentam dificuldades contextuais, como
41 vulnerabilidade socioeconômica. Também destacou que a flexibilização possibilita uma
42 participação mais equitativa dos estudantes nos programas institucionais. O conselheiro
43 **Romenique Freitas** defendeu a manutenção da obrigatoriedade de vínculo a grupos de
44 pesquisa da UFOB, argumentando que a vinculação institucional fortalece os grupos
45 cadastrados e favorece a consolidação da Universidade junto às agências de fomento,
46 como o CNPq. O conselheiro **Alan Jensen** alertou sobre a sobrecarga enfrentada pelos
47 docentes que atuam como avaliadores *ad hoc*, propondo que a gestão incentive ações de
48 valorização e reconhecimento simbólico a esses colaboradores, bem como campanhas de
49 sensibilização interna para ampliar a adesão voluntária. A conselheira **Manan Cabo**
50 reforçou a importância de adotar uma linguagem mais inclusiva e acessível na redação da
51 nova resolução, elogiando as alterações propostas pela relatoria e sugerindo a revisão de
52 termos técnicos para maior clareza ao público estudantil. Tais contribuições foram
53 devidamente acolhidas pela relatoria e consideradas na redação final. Após discussões,
54 foram aprovados pelos conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pela
55 Relatoria, quais sejam: i) a retirada do critério de rendimento acadêmico mínimo ($IRA \geq$
56 5), mantendo-se a exigência de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) para
57 bolsistas do ensino médio, conforme regras do CNPq; ii) a exclusão das penalidades aos
58 membros dos comitês institucionais e aos assessores *ad hoc*, optando-se por redação que
59 permita desligamento justificado sem conotação punitiva; iii) a redefinição do local de
60 publicação dos baremas, que passarão a compor as chamadas públicas e não mais como
61 anexos da resolução; iv) a manutenção da exigência de que a coordenação dos programas
62 seja exercida por docente com dedicação exclusiva e título de doutor, vinculado à UFOB;
63 v) a exigência de vínculo a grupo de pesquisa institucional para solicitação de bolsas,
64 como estratégia de fortalecimento institucional; vi) a confirmação de critérios técnicos
65 para composição dos comitês externos, incluindo título de doutor e, preferencialmente,
66 bolsa de produtividade; vii) ajustes na linguagem da resolução visando maior clareza e
67 inclusão; viii) o reconhecimento da relevância da proposta de continuidade de projetos
68 em ciclos subsequentes, a ser considerada em futuras deliberações; e ix) a remoção da
69 obrigatoriedade de penalidade a quem não atuar como avaliador *ad hoc*, acompanhada de
70 apelo por maior conscientização e participação voluntária Não havendo mais dúvidas e/ou
71 contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
72 **Relatoria, referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO**
73 **CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os**
74 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**
75 **e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela**
76 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

77 **23520.011817/2023-34, acolhidos os Destaques aprovados pela Câmara, que foi**
78 **aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação e
79 colaboração para a realização da sessão. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos,
80 o Presidente da Câmara, Professor Anderson Breno Souza, encerrou a 6ª Reunião
81 Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao
82 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
83 a ser registrado, eu, Iva Paula de Araujo Teixeira, Secretária dos Órgãos de Deliberação
84 Superior *em exercício*, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e todos os
85 presentes na reunião de aprovação da Ata, estando disponível na íntegra, gravada em
86 formato digital. Barreiras, 03 de setembro de 2024. Ata aprovada na 35ª Reunião
87 Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de julho de 2025.



ATA DA CPECC Nº 9/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 15:31)
ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ####388#5

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 14:08)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ####614#7

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 14:59)
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####112#3

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 21:12)
GABRIELA SILVA CERQUEIRA
COORDENADOR
PROFNIT (11.01.19.01.12)
Matrícula: ####363#4

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:19)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:25)
IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#1

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 13:39)
RICARDO LUSTOSA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####550#5

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 15:36)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ####733#5

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:48)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####343#2